



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.575.530-1		CPF 037.794.761-00	Data Início Atividade - SEFAZ 22/04/2015	
NOME EMPRESARIAL GISELI FRANCISCA DA SILVA SOUZA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) SITIO ZOCHE				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0111-3/02 - Cultivo de milho 0113-0/00 - Cultivo de cana-de-açúcar 0119-9/01 - Cultivo de abacaxi 0119-9/06 - Cultivo de mandioca 0119-9/07 - Cultivo de melão 0119-9/08 - Cultivo de melancia 0119-9/09 - Cultivo de tomate rasteiro 0119-9/99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente 0121-1/01 - Horticultura, exceto morango 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA				
LOGRADOURO LOTEAMENTO PARTE DO LOTE 24, SEÇÃO B		NÚMERO SN	COMPLEMENTO SN	
CEP 78345-000	BAIRRO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CASTANHEIRA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO contazini@hotmail.com			TELEFONE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2015	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
FORMA DE TRIBUTAÇÃO NA 1ª OPERAÇÃO DIFERIMENTO				
Emitido no dia 12/05/2022 às 09:23:21 (data e hora de Cuiabá)				

Giseli S. da Silva Souza

Suzi Gonzaga Evangelista

Elisabete

Yvone Carlos do Souto

[Signature]

[Signature]

PREF. MUNIC

FLS. 122

Rub.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GISELI FRANCISCA DA SILVA SOUZA**
CPF: **037.794.761-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:32 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **F44C.E378.5043.6E76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Giseli S. da Silva Souza

Suzi Gonzaga Evangelista

Elisabete

Jose Carlos do Prado

Suzi

k.

PREF. MUNIC.

FLS. 123

RUB. 1



Prefeitura Municipal de Castanheira-MT

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro – CEP:78345-000 – Fone: (66) 3581-1166 Castanheira-MT
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 181/2022

Emissão: 03/06/2022

Validade: 03/07/2022

Processo:

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: GISELI FRANCISCA DA SILVA SOUZA

CPF/ CNPJ: 037.794.761-00

RG/ Insc. Estadual: 2301888410

Emissor: SSP MT

Logradouro: Rua Linha 01

Nº: 0

Complemento: .

Bairro: Zona Rural

CEP: 78345-000

Distrito:

Município: Castanheira

UF: Mato Grosso

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Castanheira, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 24.772.154/0001-60, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Giseli S. da Silva Souza

Suzen Gonçalves Evangelista

Marcos Carlos do Ramo

Elisabete

Suzen

[Assinatura]

[Assinatura]

Assinaturas e vistos

Castanheira - MT, sexta-feira, 03 de junho de 2022.

Autenticação Mecânica



087992030620220000001812022247721540001600307202200000003779476100

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcastanheiramt/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1562246665

Emissão: 03/06/2022 10:52:06
Usuário: JACO ALFONSO HORN

Agili Softwares Brasil
www.agili.com.br | (43) 3375-4500

PREF. MUNIC. 1 de 1

FLS. 119

Rub. 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0038334459

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 06/06/2022 Hora da emissão: 14:15:23

Nome/denominação do sujeito passivo: GISELI FRANCISCA DA SILVA SOUZA

CPF: 037.794.761-00

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 04/08/2022.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TAKTUA A27BAB92BU

Giseli F. da Silva Souza

Suiz Gonzaga Evangelista

Elisabete

Reijuf &

Yone Carlos do Santo

PREF. MUNIC.
F.I.S. 125
RUB. 5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GISELI FRANCISCA DA SILVA SOUZA

CPF: 037.794.761-00

Certidão n°: 17728740/2022

Expedição: 03/06/2022, às 11:03:32

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GISELI FRANCISCA DA SILVA SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **037.794.761-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Giseli F. da Silva Souza

Suz Genzaga Evangelista

Ipore Carlos do Santos

Calizobete

[Assinatura]
[Assinatura]

PREF. MUNIC.
FLS. 126
RUB. _____